



**TRIBUNAL DE CONTAS DO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: 891E5-C1AC1-F4423



## **Termo Aditivo 00025/2022-2**

**Processo:** 03421/2020-1

**Classificação:** Licitação de Serviço de Terceirização de Mão de Obra

**Descrição complementar:** 2º Termo Aditivo

**Criação:** 07/04/2022 14:02

**Origem:** NLC - Núcleo de Licitações e Contratos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Núcleo de Contratações - NLC*

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

### **AO CONTRATO Nº 003/2021**

#### **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES E A EMPRESA FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELE**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, cidade de Vitória, Capital, inscrito no CNPJ nº. 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 13.739.782/0002-08, com sede na Rua Torquato Laranja, nº. 46, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29.100-370, neste ato representado pelo Sr. **ROLANDO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO**, inscrito no CPF nº. 021.656.287-25, portador do RG nº. 092.481.894 IFP/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 3421/2020**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO TC Nº 003/2021**, conforme a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **repactuação, reajuste, prorrogação e ainda, exclusão de exigência de item** do Contrato nº 003/2021, que versa sobre prestação dos serviços de natureza continuada de vigilância patrimonial armada, serviço de monitoramento por sistema de segurança CFTV a serem executados nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

ROLANDO  
PEREIRA DE  
ARAÚJO  
FILHO:0216562  
8725

Assinado de forma  
digital por ROLANDO  
PEREIRA DE ARAÚJO  
FILHO:02165628725  
Dados: 2022.04.07  
13:19:59 -03'00'



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1 - O Valor atual global estimado do Contrato TC nº 003/2021 corresponde a **R\$ 1.102.429,44** (um milhão, cento e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos);

2.2 - Tendo em vista o previsto no item 6.7 da Cláusula Sexta do citado Contrato, bem como os reflexos financeiros decorrentes dos acréscimos apresentados em razão da **Convenção Coletiva de Trabalho de 2022**, o custo mensal do citado Contrato foi acrescido em **R\$ 9.902,38** (nove mil, novecentos e dois reais e trinta e oito centavos), conforme ANEXO I deste Instrumento;

2.2 – Em razão do disposto no item 2.2 acima, os itens 6.1 e 6.2 da Cláusula Sexta do mencionado Contrato passarão a vigorar com a seguinte redação:

“6.1 - O valor global estimado do Contrato corresponde a **R\$ 1.151.636,34** (um milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos);

“6.2 - Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá a quantia **mensal** estimada correspondente a **R\$ 101.710,50** (cento e um mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos);

2.3 – A Repactuação do valor contratado terá vigência **a partir de janeiro de 2022**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 - O valor global do mencionado Contrato corresponde a **R\$ 1.151.636,34** (um milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) e as parcelas mensais na ordem de R\$ **101.710,50** (cento e um mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos);

3.2 - Com base nas informações lançadas no processo mencionado e considerando as disposições contratuais constante no item 6.1 da Cláusula Sexta do citado Contrato, o valor contratual fica **reajustado** em **10,672670%**, resultante da aplicação do **INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor** – período de 12 (doze) meses;

3.2.1 - Apuração do período acumulado do percentual de reajuste é de **novembro de 2020 a outubro de 2021**, porém fica convencionado, que este **reajuste terá sua vigência a partir de janeiro de 2022**, conforme composição de custos no ANEXO II deste Instrumento.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiç, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

ROLANDO  
PEREIRA DE  
ARAUJO  
FILHO:02165628725  
28725

Assinado de forma  
digital por  
ROLANDO PEREIRA  
DE ARAUJO  
FILHO:02165628725  
Dados: 2022.04.07  
13:20:22 -03'00'



## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 – O prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do mencionado Contrato, fica prorrogado **em doze (12) meses a partir da 0:00 h do dia 01 de junho de 2022**, com amparo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

4.2 - O item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 003/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

*“6.1 - O valor global do Contrato corresponde a **R\$1.220.526,00** (um milhão, duzentos e vinte mil, quinhentos e vinte e seis reais);”*

## **CLÁUSULA QUINTA – DA EXCLUSÃO DE EXIGÊNCIA**

5.1 – Na Cláusula Quarta do Contrato nº 03/2021, em seu item 4.2.2 traz a seguinte exigência:

{...}

“4.2.2 – A qualificação mínima e os requisitos de competência que deverá ser atendido estão definidos no **Apêndice A** do Termo de Referência para os postos de vigilantes e supervisor em segurança; ”

5.2 - Entretanto, fica acordado entre as partes, a **EXCLUSÃO** do item “J” do **Apêndice A**, do Termo de Referência, que trata da exigência do Curso de extensão em equipamento não letais-I (CENL- I), Portaria nº 3.233/12 da DPF; a partir da publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da ação 2018, Elemento de Despesa 3.3.90.37.00 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício em curso.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato nº 003/2021**, independentemente de transcrição.

ROLANDO  
PEREIRA DE  
ARAÚJO  
FILHO:02165  
628725

Assinado de forma  
digital por  
ROLANDO PEREIRA  
DE ARAÚJO  
FILHO:02165628725  
Dados: 2022.04.07  
13:20:42 -03'00'



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiç, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Núcleo de Contratações - NLC*

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

8.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 06 de abril de 2022.

**Arinéia Oliveira de Aguiar**  
Secretária-Geral Administrativa e Financeira  
Pordelegação de competência, conforme  
Portaria Normativa 104/2020, de 08/10/2020  
**CONTRATANTE**

ROLANDO PEREIRA DE ARAUJO  
FILHO:02165628725

Assinado de forma digital  
por ROLANDO PEREIRA DE  
ARAUJO FILHO:02165628725  
Dados: 2022.04.07 13:18:59  
-03'00'

**Rolando Pereira de Araújo Filho**  
Força Tática Vigilância e  
Segurança EIRELI  
**CONTRATANTE**



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**ANEXO I**

<b>CONTRATO Nº03/2021 – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA REACTUAÇÃO/REAJUSTE CONFORME CCT 2022/2022</b>					
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>QUANT. FUNCION.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO VIGENTE R\$</b>	<b>VALOR MENSAL VIGENTE R\$</b>	<b>VALOR ANUAL CCT 2022 R\$</b>	<b>VALOR MENSAL CCT 2022 R\$</b>
VIGILÂNCIA ARMADA 12 HORAS DIURNAS DE SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO, EM TURNOS DE 12X36 HORAS	6	4.935,44	29.612,64	5.389,38	32.336,28
VIGILÂNCIA ARMADA 12 HORAS NOTURNAS, DE SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO, EM TURNOS DE 12X36 HORAS	6	5.852,75	35.116,50	6.389,12	38.334,27
VIGILÂNCIA ARMADA 44 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRAS - GUARITAS	2	4.968,18	9.936,36	5.426,78	10.853,56
VIGILÂNCIA ARMADA 44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - PLENÁRIO	1	4.956,94	4.956,94	5.414,34	5.414,34
SUPERVISOR EM SEGURANÇA 44 HORAS SEMANAIS DE SGUNDA A SEXTA-FEIRA	2	6.123,34	2.246,68	7.385,80	14.771,60



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaid, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

ROLANDO  
PEREIRA DE  
ARAUJO  
FILHO:021656  
28725

Assinado de forma digital por  
ROLANDO PEREIRA DE ARAUJO  
FILHO:02165628725  
Dados: 2022.04.07 13:21:06  
-0300'



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Núcleo de Contratações - NLC*

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$91.869,12</b>	<b>R\$101.710,50</b>
<b>ACRÉSCIMO MENSAL FINANCEIRO DA REACTUAÇÃO</b>		<b>R\$ 9.902,38</b>



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

ROLANDO  
PEREIRA DE  
ARAUJO  
FILHO:021656  
28725

Assinado de forma  
digital por  
ROLANDO PEREIRA  
DE ARAUJO  
FILHO:02165628725  
Dados: 2022.04.07  
13:21:26 -03'00'



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NLC

**ANEXO II**

<b>CONTRATO Nº03/2021 – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA VALORES REPACTUADO/ REAJUSTADOS APÓS PRORROGAÇÃO</b>				
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>QUANT. DE FUNCIONÁRIOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL R\$</b>	<b>VALOR ANUAL R\$</b>
VIGILÂNCIA ARMADA 12 HORAS DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, EM TURNOS DE 12X36 HORAS	6	5.389,38	32.336,28	388.035,36
VIGILÂNCIA ARMADA 12 HORAS NOTURNAS, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, EM TURNOS DE 12X36 HORAS	6	6.389,12	38.334,72	460.016,64
VIGILÂNCIA ARMADA 44 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRAS - GUARITAS	2	5.426,78	10.853,96	130.242,72
VIGILÂNCIA ARMADA 44 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PLENÁRIO	1	5.414,34	5.414,34	64.972,08
SUPERVISOR EM SEGURANÇA 44 HORAS SEMANAIS DE SGUNDA A SEXTA-FEIRA	2	7.385,80	14.771,60	177.259,20
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 1.220.526,00</b>	



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiç, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

ROLANDO PEREIRA DE ARAUJO  
FILHO:02165628725  
28725  
Assinado de forma digital por ROLANDO PEREIRA DE ARAUJO FILHO:02165628725  
Dados: 2022.04.07 13:21:44 -03'00'



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Núcleo de Contratações - NLC*



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

ROLANDO PEREIRA DE ARAUJO FILHO:02165628725  
Assinado de forma digital por ROLANDO PEREIRA DE ARAUJO FILHO:02165628725  
Dados: 2022.04.07 13:22:33 -03'00'